

LEI N° 1.063/07, 11 de maio de 2007

EMENTA: Denomina-se de Largo Jornalista Eugênio Maciel Chacon o espaço compreendido entre os quatros pontos cardeais respectivamente pela Igreja Adventista, Armazém de Ananias, Igreja Católica e Residência da Sra. Graciete na Vila Anápolis, onde já foi solicitado a construção de uma praça, a qual deverá receber o mesmo nome, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Largo Jornalista Eugênio Maciel Chacon o espaço compreendido entre os quatros pontos cardeais respectivamente delimitado pela Igreja Adventista, Armazém de Ananias, Igreja Católica e Residência da Sra. Graciete na Vila Anápolis, onde já foi solicitado a construção de uma praça, a qual deverá receber futuramente quando da sua construção o mesmo nome do Largo supracitado.

Art. 2º - As artérias periféricas a esse Largo sem prejuízo continuarão com as denominações atuais.

Art. 3º - Dê-se conhecimento aos familiares, aos órgãos de imprensa, autoridades constituídas e população em geral.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2007.


João Eudes Machado Tenório
Prefeito

TERRA DA GRAÇA, DO DOCE E DA RENDA

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - Pesqueira - PE - Cep: 55.200-000 - Caixa Postal : 62
Telefone: 3835.8700 / 3835.8704 - Fax: 3835.8706 - E-mail : gabprefeito@pesqueira.com.br CNPJ n.º 10.264.406/0001-35